



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preço e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes do **Pregão Eletrônico nº 205/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 7298778**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de periféricos, instrumentais e móveis odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José**. Aos 17 dias de dezembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes do processo licitatório. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública de julgamento ocorrida no dia 22 de novembro de 2018, para entregar a proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 29 de novembro de 2018. Dessa forma, com base no referido documento de análise das propostas e documentos de ordem técnica, e posterior análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 26 - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, no valor unitário de R\$ 790,00**. Considerando que o valor apresentado pela empresa após o encerramento da disputa de lances encontra-se acima do valor estimado máximo constante no Anexo I do Edital, a Pregoeira convocou a empresa a uma contraproposta com o intuito de verificar a possibilidade da empresa apresentar valor menor ou igual ao valor unitário máximo constante no Anexo I do Edital, através de mensagem cadastrada no campo “contraproposta” na Plataforma do Banco do Brasil em 22/11/2018. Diante da ausência de manifestação da empresa, que não registrou resposta à convocação, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item, em atendimento ao subitem 7.5 e 10.6 letra “e” do Edital. Diante do exposto, e considerando que não existem propostas subsequentes na ordem de classificação, o presente item restou FRACASSADO. **ITEM 28 - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, no valor unitário de R\$ 543,29**. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital, verificou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 o Edital. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente item. Considerando que as demais arrematantes apresentam valor acima do valor estimado máximo constante no Anexo I do Edital, a Pregoeira declara o presente Item FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata de vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2937412** e o código CRC **22D62080**.